



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATA N.º 013/14 DAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
17ª LEGISLATURA

Sessão Extraordinária iniciada às dezessete horas e vinte e dois minutos do dia trinta de outubro de dois mil e quatorze, no Plenário Arthur Magalhães Filho. O Presidente fez a leitura do despacho da Dr.ª Marina Cardoso Buchdid, Juíza de Direito, o qual determina o imediato retorno do Sr. Natanael Caetano do Nascimento – Sd Caetano ao cargo de vereador deste Município. Logo após, com a comprovação do quorum regimental, o Presidente declarou, em nome de Deus, por aberto os trabalhos, com a presença dos seguintes vereadores: Jesulindo Gomes de Castro – Castro (Presidente); Jurandir Humberto Alves de Oliveira (1º Secretário); Nélio Marques de Almeida (2º Secretário); José Aparecido de Sousa Leite - Zequinha Leiloeiro (3º Secretário); Antônio Faleiro Filho; Emílio Torres de Almeida – Emílio do Raio X; Gilmar Vaz da Costa – Didi do Bonito; Iron Pereira da Mota – Cabo Mota; Jeremias Gomes de Castro; Jorge Gomes da Mota – Prof. Jorge; Miguel Rubens dos Santos Oliveira – Macarrão; Natanael Caetano do Nascimento – Sd. Caetano e Wenner Patrick de Sousa. Os Vers. Dijair de Sousa Geracy – Miquita (Vice-Presidente), Domingos Sena Lopes Filho, Edmundo Nunes Dourado – Mundim e Gustavo Marques de Oliveira não compareceram às Sessões, porém justificaram as ausências.

EXPEDIENTE: A Ata da Sessão anterior (11/09/14) foi lida e aprovada sem ressalvas.

ORDEM DO DIA: PROJETOS EM 1ª, 2ª e 3ª FASES DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

Projetos de Lei Ordinária oriundos do Executivo – Foram votados em bloco e aprovados em 1ª fase por 11 votos favoráveis e 05 ausências (Vers. Cabo Mota, Domingos Filho, Gustavo Marques, Miquita e Mundim) e nas demais fases por 12 votos favoráveis e 04 ausências (Vers. Domingos Filho, Gustavo Marques, Miquita e Mundim), os seguintes projetos: PL 074/14 que “Autoriza o Poder Executivo a efetuar a correção do cálculo da remuneração dos servidores públicos nos termos da Instrução Normativa n.º 002/2014 do Tribunal de Contas do Município e dá outras providências”; PL 075/14 que “Altera a Lei n.º 055/01 – SMG de 03 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Formosa, e dá outras providências” e PL 076/14 que “Institui na Lei n.º 054/2001 – SMG, de 01 de Dezembro de 2001, o piso salarial dos cargos que especifica e dá outras providências”. O PL 077/14 que “Dispõe sobre retificação da Lei n.º 660/2012, de 18 de dezembro de 2012, Anexo III, Especificação dos cargos, e dá outras providências”, foi aprovado em 1ª fase por 10 votos favoráveis, 02 contrários (Vers. Prof. Jorge e Sd Caetano) e 04 ausências (Vers. Domingos Filho, Gustavo Marques, Miquita e Mundim). Esse projeto foi discutido e aprovado em 2ª e 3ª fases por 09 votos favoráveis, 02 contrários (Vers. Prof. Jorge e Sd Caetano) e 05 ausências (Vers. Antônio Faleiro, Domingos Filho, Gustavo Marques, Miquita e Mundim). Foram votados em bloco e aprovados em 1ª fase por 10 votos favoráveis e 06 ausências (Vers. Cabo Mota, Domingos Filho, Emílio do Raio X, Gustavo Marques, Miquita e Mundim) e em 2ª e 3ª fases por 12 votos favoráveis e 04 ausências (Vers. Domingos Filho, Gustavo Marques, Miquita e Mundim), os projetos a seguir: PL 078/14 que “Altera o Anexo IV, do Grupo Ocupacional Administrativo Financeiro e Operacional, Título do Cargo: Administrativo da Lei n.º 054/2001 – SMG que reformula o Plano de Cargos e Vencimentos, com instituição de carreira funcional, dos servidores do Poder Executivo do Município de Formosa, na forma que especifica e dá outras providências” e PL 080/14 que “Cria cargo e quantitativo no Plano de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo do Município de Formosa, na forma que especifica – Lei n.º 054/2001 de 01 de dezembro de 2001, e dá outras providências”. O PL 079/14 que “Denomina de “Centro Municipal de Educação Infantil Eduardo Nunes Martins”, localizado na Rua Universitária, n.º

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

100, Setor Nordeste e dá outras providências”, foi aprovado em todas as fases por 12 votos favoráveis e 04 ausências (Vers. Domingos Filho, Gustavo Marques, Miquita e Mundim). O PL 081/14 que “Autoriza desafetação de área e autoriza alienação de bens imóveis e dá outras providências”, foi retirado a pedido do Ver. Nélio Marques. Nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às dezenove horas e quarenta e cinco minutos. E, para constar, eu, Jurandir Humberto Alves de Oliveira (1º Secretário), lavrei a presente ata que depois de lida e se aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.


JESULINDO GOMES DE CASTRO
Presidente


DIJAIR DE SOUSA GERACY
Vice-Presidente


JURANDIR HUMBERTO A. DE OLIVEIRA
1º Secretário

NÉLIO MARQUES DE ALMEIDA
2º Secretário


JOSÉ APARECIDO DE SOUSA LEITE
3º Secretário